

SONAECOM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Sede Social: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Matriculada na Conservatória de Registo Comercial da Maia

Número Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 502 028 351

Capital Social 230.391.627,38 Euros

**AVISO CONVOCATÓRIO
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**

Nos termos da Lei e dos Estatutos, convocam-se os Senhores Acionistas da Sociedade para a reunião da Assembleia Geral Anual, a realizar no próximo dia 30 de abril de 2019, pelas 09 horas e 30 minutos, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2018;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Deliberar sobre a ratificação da cooptação de um membro do conselho de administração;
5. Deliberar sobre o alargamento de três para quatro do número de membros do Conselho de Administração;
6. Deliberar eleger um novo membro para integrar os lugares em aberto no Conselho de Administração, uma vez aprovado o alargamento referente ao ponto anterior;
7. Deliberar sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento a aplicar pela Comissão de Vencimentos;
8. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
9. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de ações representativas do capital social da sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto no artigo 325.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia

sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351

Capital Social: 230.391.627,38 Euros

Ficam à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social, durante as horas de expediente, bem como na página da Sociedade na Internet www.sonae.com e no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt), a partir da data da publicação da presente convocatória, os documentos de prestação de contas e as propostas de deliberação, bem como os demais elementos impostos por lei.

Advertem-se os Senhores Acionistas de que:

I. Participação na Assembleia Geral e Exercício do Direito de Voto

a) A Assembleia é constituída somente pelos acionistas:

i) Que na Data de Registo, correspondente às 00:00 horas (TMG), do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, dia 23 de abril de 2019, sejam titulares de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de Sociedade, pelo menos um voto;

ii) Que tenham declarado até às 00:00 horas (TMG) do dia 23 de abril de 2019, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado estiver aberta, a sua intenção de participar na reunião, podendo para o efeito utilizar o formulário disponibilizado na sede social e em www.sonae.com, a partir da presente data. A declaração de intenção de participação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá, desde que recebida dentro daquele prazo, ser enviada por via postal para a sede da Sociedade, ou ainda para o endereço de correio eletrónico aganual2019@sonae.com;

iii) E cujos intermediários financeiros, informados, nos termos do ponto ii) anterior, da intenção do acionista participar na Assembleia Geral, tenham enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com receção até às 00:00 horas (TMG), do dia 24 de abril de 2019, informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista seu cliente, com referência à Data de Registo, podendo, para o efeito, enviá-la por via postal para a sede da Sociedade ou para o endereço de correio eletrónico aganual2019@sonae.com;

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

b) O exercício do direito de voto não será prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral. Todavia, quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e transmita a titularidade das ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode ser efetuada através do endereço de correio eletrónico aganual2019@sonae.com.

c) Os acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, adicionalmente aos elementos dos pontos ii) e iii) da alínea a) anterior, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 00:00 horas (TMG) do dia 24 de abril de 2019, e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais:

- i) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e
- ii) As instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

II. Direitos de inclusão de assuntos na ordem do dia, de apresentação de propostas e de informação em Assembleia Geral

a) Somente o(s) acionista(s) que possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% do capital social da Sociedade podem requerer:

- i) A inclusão de novos assuntos na ordem do dia, nos termos do artigo 378.º do Código das Sociedades Comerciais, desde que o requerimento de inclusão de assuntos na ordem do dia seja acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão se requeira;
- ii) A apresentação de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a ela aditados.

Os requerimentos de inclusão de novos assuntos, bem como as propostas de deliberação e a informação que as deva acompanhar, deverão ser dirigidos, por escrito,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à publicação da convocatória.

b) Qualquer acionista tem direito de informação em Assembleia Geral, podendo requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. O dever de informação abrange as relações entre a Sociedade e outras sociedades com ela coligadas. As informações abrangidas pelo número anterior devem ser prestadas pelo órgão da Sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou violação do segredo imposto por lei.

III. Representação em Assembleia Geral

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos, indicando o nome, o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, podendo, para o efeito ser utilizado o endereço de correio eletrónico aganual2019@sonae.com.

Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo todavia do princípio da unidade do voto, nos termos do artigo 385.º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. Voto por Correspondência

Os acionistas poderão votar por correspondência postal ou por via eletrónica, relativamente a todos os pontos da agenda.

a) Só serão considerados os votos por correspondência recebidos na sede da Sociedade, por meio de carta registada com aviso receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou por via eletrónica, até às 18:00 horas (TMG) do dia 24 de abril de 2019, sem prejuízo, em qualquer dos casos, da prova da qualidade de acionista com referência à Data de Registo, nos termos e prazo previstos na alínea a) do Ponto I supra.

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

b) A declaração de voto por correspondência postal deverá ser enviada através de carta registada, e assinada pelo titular das ações ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu documento de identificação, ou alternativamente, conter a mesma declaração a assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis, e, se pessoa coletiva, ser a assinatura reconhecida, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.

c) No caso da declaração de voto ser enviada por via eletrónica deverá a mesma obedecer aos seguintes requisitos:

i) Os acionistas deverão solicitar o exercício do direito de voto por via eletrónica enviando o formulário “Exercício do Voto por Via Eletrónica” devidamente preenchido, nomeadamente com indicação do endereço eletrónico e de uma senha, e com a assinatura reconhecida, nos termos legais aplicáveis, para a sede da Sociedade através de carta registada com aviso de receção que deve ser rececionada até às 18:00 horas (TMG) do dia 18 de abril de 2019;

ii) A Sociedade, após a receção do formulário “Exercício do Voto por via Eletrónica” dentro do prazo respetivamente aplicável nos termos do número i) supra, enviará para o endereço eletrónico indicado pelo acionista uma contrassenha que, em conjunto com a senha indicada por aquele no formulário “Exercício do Voto por Via Eletrónica”, lhe permitirá o acesso a um Boletim de Voto Eletrónico existente em www.sonae.com;

iii) O acionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18:00 (TMG) do dia 24 de abril de 2019;

d) Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste de forma expressa e inequívoca:

i) A indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita;

ii) A proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes;

iii) A indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

e) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença na Assembleia Geral do acionista, ou seu representante.

f) Entender-se-á que os acionistas que enviem declarações de voto por correspondência se abstêm na votação das propostas que não sejam objeto dessas declarações quando apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

g) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

h) Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

i) Para garantia da sua confidencialidade, os votos por correspondência postal devem ser colocados num envelope fechado com indicação “Emissão de Voto por Correspondência Postal”, devendo este envelope ser colocado dentro da carta referida na alínea a) do Ponto IV supra.

Informam-se ainda os Senhores Acionistas que na sede social e na página da Sociedade na internet www.sonae.com estão disponíveis, a partir da data da publicação da presente convocatória: (i) o formulário para manifestação da intenção de participação na Assembleia Geral referido em ii. da alínea a) do Ponto I; (ii) o formulário de documento de representação, para efeitos do Ponto III, (iii) os Boletins de Voto para exercício do voto por correspondência postal, nos termos da alínea b) do Ponto IV; e (iv) o formulário, indicado em i. da alínea c) do Ponto IV, de solicitação do “Exercício do Voto por Via Eletrónica”.

A Assembleia Geral poderá funcionar em primeira reunião desde que se encontrem presentes ou representados acionistas possuidores de ações que titulem mais de cinquenta por cento do capital social.

Se a Assembleia não puder reunir-se na data marcada, desde já fica fixado o dia 17 de maio de 2019, à mesma hora e no mesmo local, para realização da mesma Assembleia

SONAE.COM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

Geral de acionistas, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado.

V. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da assembleia geral para cumprimento das suas obrigações legais.

Maia, 05 de abril de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão)

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e pessoa coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros